



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 DE 15 DE ABRIL 2024

*Estabelece normas para transporte de pacientes em uti móvel para fora do município.*

O Assessor de Controle Interno, usando das suas atribuições que lhe conferi a Lei Complementar do Municipal nº 29/2002, através do Decreto Executivo nº 7.126 de 1º de janeiro de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer procedimentos para transporte de pacientes de *uti* móvel para fora do município.

#### **Dos documentos que devem acompanhar a nota fiscal no ato da liquidação.**

**Art. 2º** Deverá acompanhar a nota fiscal, no ato da liquidação, os seguintes documentos:

- I Autorização de Fornecimento da diretoria competente;
- II Comprovante circunstanciado da viagem ( Ex. mapa de viagem; cronograma de viagem; ordem de encaminhamento do paciente; tabelas de horário com origem e destino...).
- III Servirá de comprovante, documento assinado por servidor do departamento a qual vincula a despesa, desde que sem rasura; com clareza; objetivo e atual.

**Art. 3º** A não observância do artigo acima impedirá a administração de efetuar a liquidação e o pagamento até que seja providenciada a documentação.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, aplicando-se os fatos ocorridos após a data de 16 de abril de 2024.

Monte Siao, 15 de abril de 2024.

Marcelo Ferrari  
Controle Interno

---